



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº13//2026, de 14 de julho de 2026.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA
XI TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB, CAMPUS MONTEIRO)**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da XI Semana de Tecnologia e Arte, intitulada **“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”**, conforme disposições a seguir.

DOS OBJETIVOS

1. Selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados do ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, que almejam participar da organização da XI TEAR atuando como monitores.
 - 1.1. O presidente Edital contempla a seleção de monitores em duas modalidades:
 - a) monitores bolsistas, obedecendo o máximo de 18 estudantes;
 - b) monitores voluntários; respeitando o limite de 12 estudantes.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2. A fim de integrar a equipe de monitores, é obrigatório o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos integrados do IFPB, Campus Monteiro.
 - 2.2. Possuir disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades que serão propostas pela comissão do evento.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para todas as modalidades de monitoria terão início a partir do lançamento deste edital, sendo encerradas no dia 18 de julho de 2026, às 23h59, através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/KypXEfp2n4g9KKS6>.
4. A Comissão Organizadora da XI TEAR divulgará a lista de candidatos que obtiveram a inscrição homologada até 20 de julho de 2026.

DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº13//2026, de 14 de julho de 2026.

5. Os estudantes do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio integrado do IFPB – Campus Monteiro poderão se candidatar às vagas de monitoria da XI TEAR.

6. Ao todo serão ofertadas 30 (trinta) vagas para monitores, obedecendo ao limite de 12 (doze) monitores voluntários e 18 (dezoito) monitores bolsistas, sendo 10 vagas para cada curso, distribuídas conforme tabela 01:

Tabela 01: Distribuição do quantitativo de vagas		
ÁREA TÉCNICA	VAGAS	MODALIDADE
Edificações	4	Voluntário
	6	Bolsista
Informática	4	Voluntário
	6	Bolsista
Instrumento Musical	4	Voluntário
	6	Bolsista

6.1 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades da XI TEAR durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

6.1.1 Para fazer jus a esse recebimento, é requisito obrigatório que o monitor não tenha sido contemplado com bolsas em edições anteriores da TEAR.

6.1.2 O critério de avaliação para a concessão da bolsa será o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS - em ordem decrescente. Havendo empate, será levada em consideração a série em que o estudante está devidamente matriculado, também em ordem decrescente.

7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da XI TEAR instituída pela PORTARIA 40/2026 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2026, em três fases:

7.1. A primeira fase, eliminatória, consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Os estudantes que tiverem pontuação abaixo de 70,0 (setenta) pontos serão sumariamente eliminados deste processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital Nº13//2026, de 14 de julho de 2026.

7.2. A segunda fase, também eliminatória, será realizada por meio de entrevistas presenciais com dois avaliadores, e duração máxima de 10 minutos em locais e horários a serem disponibilizados posteriormente. A entrevista também será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

7.2.1 Os estudantes que não comparecerem às entrevistas serão eliminados do processo seletivo.

7.2.2 O estudante que faltar a uma das entrevistas receberá a nota 0,0 (zero) do avaliador 2.

7.2.3 O estudante que obtiver média inferior a 70 pontos será eliminado, considerando-se como média, a média aritmética das notas dos dois avaliadores

7.3 A terceira fase será classificatória e consistirá na atribuição de pontuação conforme a série do candidato, sendo: 100 pontos atribuídos aos candidatos do 3º ano; 80 pontos aos candidatos do 2º ano e 60 pontos aos candidatos do 1º ano.

7.4 A nota final dos candidatos à monitoria será a média aritmética das três avaliações, sendo as notas consideradas referentes à pontuação obtida no questionário, a média aritmética das duas notas obtidas na entrevista e a pontuação proveniente da terceira fase.

8. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação em ordem decrescente - o ano de curso, do 3º ano ao 1º ano.

9. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor até a data do início das atividades propostas pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de espera com melhor classificação será chamado para ocupar a vaga.

10. A lista de espera para o preenchimento de vagas remanescentes será disponibilizada no portal oficial.

DAS ATRIBUIÇÕES

10. Os monitores selecionados terão carga horária de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais. Tais horários serão acordados com a coordenação do evento e serão registrados por lista de frequência.

11. Os monitores auxiliarão no desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

11.1. Divulgação do evento;

11.2. Auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, processo de certificação, e credenciamento, dentre outros;

11.3. Organização da parte de tecnologia e cultura do evento;

11.4. Auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº13//2026, de 14 de julho de 2026.

11.5. Auxílio às atividades de logística da coordenação do evento, tais como: organização do local da mostra de conhecimentos, suprimentos para oficinairos, montagem e desmontagem de equipamentos, dentre outros;

11.6. Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;

11.7. Demais atividades necessárias para a viabilização da XI TEAR.

DOS DIREITOS

12. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

12.1. Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos por meio do SUAP;

12.2. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho necessários ao desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

DOS DEVERES

13. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

13.1. Atender a sistemática de acompanhamento da XI TEAR no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;

13.2. Manusear os equipamentos de trabalho com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas;

13.3. Atender com presteza às solicitações direcionadas pela Comissão;

13.4. Confirmar a sua assiduidade através da assinatura da lista de frequência;

13.5. Trajar-se com a farda do evento utilizando o crachá de identificação;

13.6. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da XI TEAR, quando não puder participar das atividades propostas;

13.7. Responder, em tempo hábil, às solicitações da Comissão quando feitas através de meio digital.

DA AVALIAÇÃO

14 Aos monitores será designada uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem pontos) de acordo com a seguinte avaliação:

14.1 Nota 1: Supervisor dos monitores;

14.2 Nota 2: Oficinairos ou Comissão Avaliadora;

14.3 Nota 3: Assiduidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº13//2026, de 14 de julho de 2026.

14.4 Nota final: Média aritmética das três notas acima.

DO RESULTADO

15. A lista dos estudantes selecionados como monitores em todas as modalidades previstas neste Edital será divulgada em 07 de agosto de 2026 através de meio oficial.

DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	14/07/2026
Inscrições	14 a 18/07/2026 até às 23h59min
Homologação das Inscrições	20/07/2026 até às 18h
Divulgação do resultado da 1ª Fase	22/07/2026 até às 18h
Recurso	22/07/2026 até às 23h59min
Divulgação do resultado pós recurso	24/07/2026
Convocação para entrevista	24/07/2026
Entrevistas	04 e 05/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	06/08/2026 até às 18h
Interposição de recursos	06/08/2026 até às 23h59min
Divulgação do resultado pós recurso	07/08/2026 até às 18h
Divulgação do resultado final	07/08/2026 até 18h

16. Os eventos ocorrerão seguindo a distribuição abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

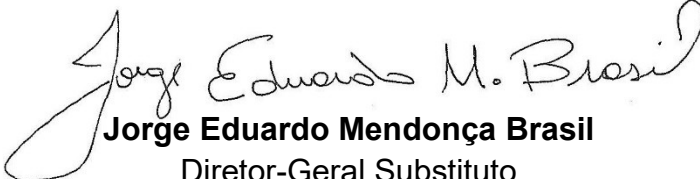
17. Ao final do evento os monitores receberão um certificado de 80 (oitenta) horas;
18. Ao assinarem o termo de ciência e comprometimento, os estudantes concordam automaticamente com as regras deste Edital;
19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral do campus Monteiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº13//2026, de 14 de julho de 2026.

Monteiro, PB, 14 de julho de 2026.


Jorge Eduardo Mendonça Brasil

Diretor-Geral Substituto

Portaria 07/2025 – DG/MT/REITORIA/IFPB

Campus Monteiro